

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1069 DE 31 DE Marco DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P22146/13-52.

## **RESOLVE:**

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 386 – GR/UFC, de 29 de janeiro de 2014, publicada em 25 de março de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 15 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme solicitado no Ofício nº 03/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira/Farias

**REITOR** 

